



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23477.001375/2022-18

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2022

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA		
1. CÓD. UNID. GESTORA	2. CÓD. DA GESTÃO	3. CNPJ
150233	15260	25.648.387/0002-07
5. ENDEREÇO		
Avenida Pará, nº 1.720, Bairro Umuarama		
8. UF	9. CEP	10. DDD
MG	38405-320	34
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA		
13. CPF		14. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
778.043.418-49		Valder Steffen Junior
16. DATA DA EMISSÃO	17. ÓRGÃO EXPEDIDOR	18. MATRICULA SIAPE
09/12/2016	Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	411798
21. DDD	22. TELEFONE	
034	3239-4803	
25. ENDEREÇO		
Av. Princesa Izabel, 454 Ap. 1200		

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

28. CÔD. UNID. GESTORA 156654	29. CÔD. DA GESTÃO 26443	30. CNPJ 15.126.437/0038-35
----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------

32. ENDEREÇO

Avenida Pará, nº 1.720, Bairro Umuarama

35. UF MG	36. CEP 38405-320	37. DDD 34
--------------	----------------------	---------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA**40. CPF**

947.925.006-30

43. DATA DA EMISSÃO 18/07/2016	44. ÓRGÃO EXPEDIDOR Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
48. DDD 34	49. TELEFONE 3218-2054

52. ENDEREÇO

Alameda das Graviolas, nº 340

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**59. IDENTIFICAÇÃO (OBJETO DA DESPESA)**

Execução parcial da construção do remanescente da obra do bloco denominado 8DJU, destinado ao novo Pronto-Socorro/ Centro de Trauma do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia.

60. OBJETIVO

Finalização da primeira meta, com a entrega do pavimento térreo no mês de julho de 2022, viabilizando o início do atendimento à população, com 65 leitos de Pronto Atendimento, 02 shock room e equipamentos de imagem para trauma, concomitantemente à execução do restante. Executar as etapas seguintes conforme cronograma da Obra.

63. JUSTIFICATIVA

O empreendimento trata-se da construção da ampliação do Hospital das Clínicas – Pronto-Socorro e Centro de Trauma. A execução do empreendimento foi dividida em duas obras principais: o Bloco 8DJU e da Cabine do Gerador. O Bloco 8DJU já está com parte dos serviços executados, sendo esses, a estrutura em concreto pré-moldado e parte das alvenarias.

O Bloco 8DJU possui aproximadamente 32.000,00 m² e terá 249 leitos e 22 salas cirúrgicas (2 Shock Room). Salienta-se que estes 249 leitos, estarão distribuídos da seguinte forma: 65 leitos do Pronto Socorro, 146 leitos de internação e 38 leitos de UTI.

Além disso, o complexo hospitalar desfrutará de toda estrutura de apoio ao tratamento de trauma, como equipamentos de imagem e diagnóstico, central de material esterilizado, heliponto, entre outros. Salienta-se que o Bloco 8DJU foi projetado para atender todo o fluxo do paciente.

Considerando que o processo de contratação de empresa que está executando a obra do bloco 8DJU (novo Pronto Socorro) foi realizado em 2020 pela Universidade Federal de Uberlândia, conforme Contrato nº 065/2020 celebrado com o Consórcio Hospital Universitário de Uberlândia.

Considerando a impossibilidade de sub-rogação do contrato nº 065/2020 para a Ebserh; Considerando que a obra é de responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia

Diante das informações acima a celebração do TED se enquadra no inciso II do artigo 3º do Decreto nº 10.426/2020 sendo necessária para a continuidade da obra, que pelo porte e complexidade aumentará expressivamente a qualidade de atendimento à população e supre as demais necessidades.

OBJETIVO E JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO

64. OBJETIVO

Suprimir o montante de R\$ 30.000,00 Trinta milhões do atual valor do TED.

65. JUSTIFICATIVA

Considerando que o valor da emenda destinada para esse objeto foi alterada conforme documento SEI (21804953 e 21805935) é necessário o ajuste do valor do objeto que passará a ser de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

66. PROGRAMA DE TRABALHO	67. AÇÃO	68. TÍTULO DA AÇÃO
12.302.5013.20RX.0001	20RK	REESTRUTURAÇÃO I

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

72. Nº DA PARCELA	73. FONTE DE RECURSOS	74. MÊS DA LIBERAÇÃO
1ª parcela: R\$ 22.665.144,00	8188928433	1ª parcela - abril/20
2ª parcela: R\$ 27.334.856,00		2ª parcela - junho/2

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

ASSINATURAS

Valder Steffen Junior

Reitor – UFU

Luciano Martins da Silva

Superintendente HC-UFU/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **VALDER STEFFEN JUNIOR, Usuário Externo**, em 28/06/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARTINS DA SILVA, Superintendente**, em 28/06/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22411533** e o código CRC **1BFA9EE5**.

Referência: Processo nº 23477.001375/2022-18 SEI nº 22411533